

82/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de.....24/10/1956....., o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia..... (Miguel Calmon - Jacutinga.....), ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~..... ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ e compreendido entre a estaca.....0..... e a estaca .....1.000..... na extensão de 20 Km..... e constante dos desenhos números PROT.1396/56; PROT.1397/56; PROT.1398/56; PROT.1399/56; PROT. 1400/56; PROT.1401/56; PROT.1402/56; PROT.1403/56; PROT. 1404/56; PROT.1405/56; PROT.1406/56; PROT.1407/56. .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em 31.....de.....outubro.....de 1956.....

.....Jerônimo Monteiro Filho.....  
Presidente  
em exercício do C.R.N.

/AD.

Confere com o original!

Ref. proc. nº 12.532/56

Gelsa Silva Ferreira  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional.